



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 17/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo		x
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram nove horas e oito minutos, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador José Francisco Tavares Rolo, em virtude de ter que se deslocar a Lisboa para participar numa reunião de trabalho na AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

2.1.1 – “26.ª VOLTA DO FUTURO LIBERTY SEGUROS”-----

-----Sobre o assunto interveio o João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. ---

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.2.1 – EMPREITADA DE “INTERVENÇÕES URGENTES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NAS ÁREAS AFETADAS PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS OCORRIDOS ENTRE AGOSTO E OUTUBRO DE 2017 - INTERVENÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FLUVIAL NO RIO ALVA/ALVOCO, NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL”

-----Sobre o assunto interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA-----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 16, DA REUNIÃO DE 23 DE AGOSTO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de agosto de 2018 (ATA N.º16/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), a vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva e Teresa Maria Mendes Dias não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

3.2 – RATIFICAÇÕES-----

3.2.1 - FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente o *e-mail*, datado de 23 de agosto de 2018, remetido pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 24 de agosto de 2018, autorizou aquela coletividade a realizar um almoço convívio entre sócios e patrocinadores, no Parque do Mandanelho, no passado dia 2 de setembro do ano em curso, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE SETEMBRO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de setembro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.3 - CALDAS DE SÃO PAULO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DIRETA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL-----

D.A.G.F.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 12783, de 10 de agosto de 2018, remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, a solicitar a emissão de parecer relativamente ao pedido de atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural denominada “Caldas de S. Paulo”, cuja área se localiza no concelho de Oliveira do Hospital, requerida nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, pela

empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal, Lda.”, devidamente instruído com informações técnicas da Divisão de Planeamento e Gestão do Território (SIG Municipal e Chefe de Divisão), datadas de 29 e 31 de agosto de 2018, respetivamente.-----

-----O Presidente da Câmara recordou que o pedido em questão foi já objeto de análise aprofundada pela Câmara Municipal, que em reunião extraordinária de 3 de março de 2017 concluiu que *“um parecer favorável à área do polígono proposta pela CRAPTUR, iria onerar aquela zona com uma dimensão tal que poderia obstaculizar investimentos importantes, tornando redutor o seu desenvolvimento harmonioso, tendo assim deliberado dar parecer favorável à atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural designada Caldas de S. Paulo desde que o polígono de concessão fosse alterado e passasse a ter as coordenadas do polígono anteriormente aprovado no contrato de prospeção e pesquisa atribuído à empresa CRAPTUR em 2014...”*. Após análise dos elementos constantes no presente pedido de parecer, disse verificar que o mesmo respeita a decisão tomada pela Câmara Municipal, pelo que, na sua opinião, o projeto em questão não irá inviabilizar a concretização de novos projetos naquela zona.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Considerando que:-----

----- - a Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 3 de março de 2017, deliberou dar parecer favorável à atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural designada “Caldas de S. Paulo”, requerida pela empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal”, desde que o polígono de concessão fosse alterado e passasse a ter as coordenadas do polígono anteriormente aprovado no contrato de prospeção e pesquisa atribuído à empresa CRAPTUR em 2014; -----

----- - as coordenadas apresentadas no presente pedido de parecer da Câmara Municipal relativamente ao pedido de atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada “Caldas de S. Paulo” à empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal”, formulado pela Direção Geral de Energia e Geologia, são iguais às coordenadas constantes no Aviso n.º 13383/2013, de 4 de novembro, e que tiveram parecer favorável desta Câmara Municipal em reunião extraordinária de 3 de março de 2017; -----

----- a Câmara Municipal após análise e ao abrigo do disposto no artigo 9.º, da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável à atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada Caldas de S. Paulo à empresa “CRAPTUR – Apartamentos Turísticos Unipessoal”.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Teresa Dias, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

3.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES -----

A-1) APOIO AO DESPORTO FEDERADO SÉNIOR – ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 ---

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta de atribuição subsídio anual às entidades concelhias com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2018/2019, no montante total de 255.000,00 € (duzentos e cinquenta e cinco mil euros). -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Submetida à votação, foi a presente proposta aprovada, por todos os membros presentes, com a ressalva de que, durante a época desportiva 2018/2019, não serão atribuídos mais subsídios extraordinários/complementares como apoio ao desporto federado sénior para além do apoio ora proposto, tendo sido deliberado nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias abaixo mencionadas com participação no desporto federado sénior – época desportiva 2018/2019, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2018, no montante total de 102.000,00 € (cento e dois mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Plano de Atribuição de Subsídios - Desporto Federado Sénior					
Época Desportiva - 2018/19					
Entidade	Modalidade	Subsidio Anual	Valor Mensal 10 meses	Valor Mensal 4 meses (Set-Dez)	Valor Mensal 6 meses (Jan-Jun)
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	42.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	8.000,00 €	12.000,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	16.000,00 €	24.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	70.000,00 €	7.000,00 €	28.000,00 €	42.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	55.000,00 €	5.500,00 €	22.000,00 €	33.000,00 €
Total:		255.000,00 €	25.500,00 €	102.000,00 €	153.000,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----Ainda sobre este assunto, mais foi deliberado, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital o subsídio anual no montante de 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros), correspondente à sua participação no Desporto Federado Sénior, nas modalidades de Pesca e Ténis de Mesa, na época desportiva 2018/2019, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Entidade	Modalidade	Subsidio Anual
Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	Pesca	2.000,00 €
	Ténis de Mesa	1.750,00 €

Total:	3.750,00 €
--------	------------

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e de compromissos.-----

A-2) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital** um subsídio no montante de **200,00 € (duzentos euros)**, para fazer face a despesas tidas com a realização do “XXXI Convívio de Cicloturismo do Alva”, que teve lugar no passado dia 2 de setembro de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37994 e de compromisso número 39173.-----

A-3) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL CATRAIENSE-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Recreativa e Cultural Catraíense**, um subsídio no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, como apoio à realização do “4.º Encontro de Motorizadas Antigas, Zumbideiras”, a ter lugar no próximo dia 9 de setembro do corrente ano, bem como para a instituição fazer face a despesas relacionadas com eventos previstos para realizar com a Câmara Municipal e que entretanto foram cancelados tendo já despesas associadas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37993 e de compromisso número 39172.-----

A-4) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reuniões de 8 de março, 17 de maio e 26 de julho de 2018, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **30.000,00 € (trinta mil euros)**, como apoio às obras de requalificação e ampliação do edifício sede daquela coletividade, a libertar de acordo com a evolução dos trabalhos e respetivos autos de medição elaborados pelos serviços técnicos do município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37995 e de compromisso número 39174. -----

A-5) IRMANDADE DAS ALMAS DE SÃO MIGUEL DE VILA POUCA DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Irmandade das Almas de São Miguel**, um subsídio no montante de **11.070,00 € (onze mil e setenta e euros)**, como apoio à construção da “Casa Mortuária da Irmandade das Almas de São Miguel de Vila Pouca da Beira”, a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37996 e de compromisso número 39175. -----

3.5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

3.5.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.5.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 18 e 31 de agosto de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

3.5.1.2 - MARIA ALINA MENDES RODRIGUES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

D.P.G.T.

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o requerimento, com o registo de entrada n.º13407, de 28 de agosto de 2018, apresentado pela D. Maria Alina Mendes Rodrigues, residente na Rua José da Silva Garcia, n.º 19. 3405-526 Travanca de Lagos, através do qual solicita a isenção do pagamento das taxas e licenças inerentes ao projeto de reconstrução de um ovil, entretanto entregue nos serviços desta Câmara Municipal, de modo a poder reconstruir a sua atividade pastoril. Sobre o assunto, o Presidente da Câmara fez ainda saber que o presente requerimento se encontra acompanhado de uma declaração emitida pela Junta de Freguesia de Travanca de Lagos a declarar que a D. Maria Alina foi vítima dos incêndios dos dias 15 e 16 de outubro de 2017, tendo perdido 55 ovelhas, 5 cabras, 70 borregos e o próprio ovil.-----

-----Interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, retirar este assunto da presente ordem do dia por se tratar de uma matéria que está dependente da deliberação da Assembleia Municipal relativamente à proposta da Câmara Municipal de isenção de taxas na sequência dos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, constante no ponto 3.5.1.3 da ordem do dia.-----

3.5.1.3 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 15 E 16 DE OUTUBRO DE 2017

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----a Assembleia Municipal aprovou, em sessão de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara, a proposta de delimitação nos termos do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro relativa a áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, proposta que incluía a isenção de taxas administrativas e urbanísticas devidas;-----

-----importa clarificar o âmbito de aplicação de tal isenção;-----

-----os incêndios que grassaram no município nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, para além de terem destruído a quase totalidade da área florestal provocaram a perda de vidas humanas e diversos feridos e bem assim a destruição de património público e privado, destacando-se as habitações e os edifícios destinados a atividade económica incluindo os destinados ao apoio à atividade agrícola familiar;-----

-----para além das medidas de emergência tomadas para fazer face às necessidades urgentes das populações considerada-se da maior justiça e oportunidade isentar do pagamento de taxas municipais as ações de reabilitação urbanística dos prédios urbanos afetados pelos referidos incêndios;-----

-----assim proponho, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 130/2017, de 9 de outubro e nos termos do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município de Oliveira do Hospital, que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea d) do artigo 15.º e n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (não sendo possível incluir a estimativa da respetiva despesa dado que o valor da mesma não pode ser mensurado com fiabilidade uma vez que dependerá do número de prédios a reabilitar) e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugada com alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à Assembleia Municipal o seguinte:-----

----- considerar de manifesto interesse público municipal a concretização de ações de reabilitação urbanística dos prédios afetados pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017, incluindo a prática de atos ou factos correlacionados;-----

----- até 31 de dezembro de 2020 isentar completamente do pagamento de taxas e outros pagamentos relativamente à prática de atos, comunicações prévias, meras comunicações prévias, obtenção de licenças, bem como certidões ou outros documentos administrativos respeitantes aos prédios urbanos objeto de reabilitação urbanística, destinados a primeira ou segunda habitação e a atividades económicas incluindo os destinados ao apoio à atividade agrícola familiar, total ou parcialmente danificados pelos incêndios de 15 e 16 de outubro de 2017 ocorridos no Município de Oliveira do Hospital, relacionados com a reabilitação, reconstrução ou construção nova, na localização inicial ou em nova localização.”-----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

3.5.1.4 - "II PÓLO INDUSTRIAL DA CORDINHA/SEIXO DA BEIRA" - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTITUIÇÃO DE LOTES - PARCELA 12 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO

D.P.G.T.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação Chefe de Equipa Multidisciplinar, Francisco Rodrigues, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Em cumprimento do solicitado por V. Ex.º venho deste modo prestar informação relativamente à parcela n.º 12 da Planta Parcelar relativa aos terrenos destinados à criação do II Polo Industrial de Seixo da Beira. Assim:-----

-----1 – Após a aquisição da Parcela n.º 1, com a área de 14.297 m², que ocorreu ainda em 1993, foi pela Câmara Municipal dada sequência ao processo de aquisição de todas as parcelas de terreno necessárias à constituição do II Polo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira.-----

-----2 – Porém, relativamente à Parcela 12, com a área de 906 m², identificada então como pertencendo a Herdeiros de Luiz Alves da Rocha, não foi possível proceder à sua aquisição, em virtude do surgimento de dificuldades na actualização do registo predial, designadamente ao nível da identificação dos actuais proprietários.-----

-----3 – Apesar de existir um procurador, o Sr. António Matias, residente em Aldeia Formosa e de terem sido feitos contactos com o Sr. Agostinho Borges Ferreira, residente em São Paulo, Brasil, nunca foram enviados à Câmara Municipal os documentos indispensáveis à actualização do registo predial da mesma parcela.-----

-----4 – Tal facto não impediu o registo do loteamento, mas a verdade é que a parcela faz efectivamente parte do Loteamento Industrial e não pode deixar de ser adquirida.-----

-----5 – Actualmente a mesma parcela 12 corresponde ao prédio registado com a área de 700 m², sob o registo n.º 01597/19891211 – Freguesia de Seixo da Beira e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Seixo da Beira sob o artigo n.º 5362 e pertence em comum e sem determinação de parte ou direito aos herdeiros de António Coelho e esposa, que são:-----

-----a) Diorema da Graça Lopes Coelho, com o NIF n.º 199057974, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com António Manuel Garcia Simões, com o NIF n.º 176477632, ambos residentes na Rua Combatentes da Grande Guerra, 20, Seixo da Beira, 3405-435 Seixo da Beira;-----

-----b) Sueli de Fátima Lopes Coelho Dinis, com o NIF 232500444, casada sob o regime de comunhão geral, com Luís Filipe dos Santos Dinis, ambos residentes na Rua Francisco Taborda, n.º 72, Charneca da Caparica, 2820-238 Charneca da Caparica.-----

-----6 – O Sr. António Coelho, ainda em vida, contactou diversas vezes a Câmara Municipal alertando para a necessidade desta situação ser resolvida entre as partes, uma vez que o loteamento industrial está constituído, com formação de lotes coincidindo com o terreno em causa, o que impede a ocupação efetiva dos lotes.-----

-----7 – À reunião da Câmara Municipal ordinária pública de 06/03/2012 foi presente uma informação contendo proposta de aquisição do mesmo terreno, a qual, porém, não foi objeto de análise e discussão, tendo sido aprovado o adiamento dessa discussão para futura reunião.-----

-----8 – Entretanto, após o falecimento do Sr. António Coelho, a Câmara Municipal tem sido abordada pelas herdeiras, suas filhas, no sentido da resolução deste assunto.-----

-----9 – Assim, na sequência dos mais recentes contactos estabelecidos com as filhas do Sr. António Coelho, herdeiras e únicas proprietárias do prédio em causa, propõe-se a aquisição do referido prédio, pelo valor de 6.000,00 € resultante da negociação ocorrida durante esses contactos estabelecidos para o efeito, devendo, em caso de concordância, ser tomada deliberação no sentido de proceder à aquisição, pelo referido valor de 6.000,00 €, do prédio rústico com a área de 700 metros quadrados, composto de terra de pastagem, a confrontar de Norte com Herdeiros de César Monteiro, de Nascente com José Elísio Mendes, de Sul com João Amaral e de Poente com Herdeiros de João Antunes Brás, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Seixo da Beira, sob o artigo n.º 5362, e registado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1597/19891211 – freguesia de Seixo da Beira a:-----

-----a) Diorema da Graça Lopes Coelho, com o NIF n.º 199057974, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com António Manuel Garcia Simões, com o NIF n.º 176477632, ambos residentes na Rua Combatentes da Grande Guerra, 20, Seixo da Beira, 3405-435 Seixo da Beira;

-----b) Sueli de Fátima Lopes Coelho Dinis, com o NIF 232500444, casada sob o regime de comunhão geral, com Luís Filipe dos Santos Dinis, ambos residentes na Rua Francisco Taborda, n.º 72, Charneca da Caparica, 2820-238 Charneca da Caparica. -----

-----É o que me cumpre informar a V. Ex.ª-----

-----O Chefe de Equipa Multidisciplinar, -----

----- Francisco Rodrigues – “ -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores Graça Silva, Nuno Ribeiro, Carlos Carvalheira e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, concordar com o teor da presente informação e proceder à aquisição, pelo valor de 6.000,00 € (seis mil euros), do prédio rústico com a área de 700 metros quadrados, composto de terra de pastagem, a confrontar de Norte com Herdeiros de César Monteiro, de Nascente com José Elísio Mendes, de Sul com João Amaral e de Poente com Herdeiros de João Antunes Brás, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Seixo da Beira, sob o artigo n.º 5362, e registado na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1597/19891211 – freguesia de Seixo da Beira a: -----

-----a) Diorema da Graça Lopes Coelho, com o NIF n.º 199057974, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com António Manuel Garcia Simões, com o NIF n.º 176477632, ambos residentes na Rua Combatentes da Grande Guerra, 20, Seixo da Beira, 3405-435 Seixo da Beira; -----

-----b) Sueli de Fátima Lopes Coelho Dinis, com o NIF 232500444, casada sob o regime de comunhão geral, com Luís Filipe dos Santos Dinis, ambos residentes na Rua Francisco Taborda, n.º 72, Charneca da Caparica, 2820-238 Charneca da Caparica. -----

3.6 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.6.1.1 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ÁREA NORTE DA CIDADE – LIGAÇÃO DA RUA ENG.º ANTÓNIO CAMPOS AO MERCADO MUNICIPAL, CENTRAL DE CAMIONAGEM, BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E A AVENIDA CARLOS CAMPOS” – ADJUDICAÇÃO/ APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária pública realizada no dia 12 de julho de 2018 e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, por todos os membros presentes, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.”, pelo valor da sua proposta de 715.669,37 € (setecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e nove euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, mais foi deliberado

aprovar a minuta de contrato da referida empreitada, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, informou a Câmara Municipal que, no período compreendido entre 25 de julho e 5 de setembro de 2018, não existiu qualquer registo de cedência de transportes.-----

3.7.2 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 13778, de 30 de agosto de 2018, remetido pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão a prestar os devidos esclarecimentos relativamente às várias ocorrências relacionadas com a recolha seletiva de resíduos no Município de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.3 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS – LEI QUADRO DA DESCENTRALIZAÇÃO (LEI N.º 50/2018, ARTIGO 4.º, N.º 2)-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 13624, de 27 de agosto de 2018, remetido pelo Sr. Secretário de Estado das Autarquias Locais e bem assim o *office*, com o registo de entrada número 13922, de 4 de setembro de 2018, remetido pelo Sr. Ministro da Administração Interna, a prestar os devidos esclarecimentos relativamente à Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e através dos quais se conclui que a interpretação e aplicação do n.º 2, do artigo 4.º da referida Lei, que fixa a data de 15/09/2018 para deliberação dos órgãos dos municípios, terá que ser feita em conjugação com o artigo 44.º, n.º 1 do mesmo diploma, o qual impõe a necessidade de aprovação e publicação dos diplomas setoriais, que não se prevê estejam publicados antes daquela data, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.4 - TURISMO CENTRO PORTUGAL - "CAMPANHA PROMOÇÃO CENTRO PORTUGAL SPOT RFM"-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 13542, de 24 de agosto de 2018, remetido pela Turismo do Centro Portugal, através do qual dá conta que está a decorrer mais uma campanha de Verão de promoção do Centro de Portugal, com abrangência nacional, nas Rádios RFM e RR, onde é feito um spot de promoção com referência à Praia Fluvial de Avô e a Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.7.5 - DESCARGA NA REDE PLUVIAL - SONAE ARAUCO-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação do Setor de Águas e Saneamento, com o registo de entrada número 13808, de 31 de agosto de 2018, sobre o assunto em epígrafe, através do qual dá conta que no seguimento da denúncia de descarga ilegal de águas pluviais por parte da empresa SONAE Arauco, no dia 08/05/2018, apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital à Agência Portuguesa do Ambiente, aquela entidade emitiu a seguinte resposta, que se transcreve na íntegra: -----

-----“Exmo Senhor Eng.º Rui Pina-----

-----Coordenador de Serviço de Água e Saneamento -----

-----da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital -----

-----Acusamos a receção dos v/ email datados de 09.05.2018 e 25.06.2018 sobre o assunto em epígrafe e temos a informar que a fiscalização desta Agência deslocou-se ao local a fim de averiguar a situação no passado 30.07.2018 não tendo sido verificado naquela data vestígios de descargas recentes na referida conduta de águas pluviais.-----

-----Esta situação pontualmente anómala verificada pela Autarquia não foi alvo de qualquer Auto de Notícia pela GNR nem por esta Agência visto não haver os elementos necessários à instrução do mesmo, no entanto esta ARHC manter-se-á vigilante e colaborante com V. Ex.ª sobre esta matéria no intuito de em eventual novas descargas possamos atuar rapidamente e em conformidade no sentido da sancionar os fatos que se venham a confirmar ilegais. -----

-----Com os melhores cumprimentos -----

-----A ARH do Centro” -----

-----Em face do exposto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----O Presidente da Câmara deu por terminada a sua participação na presente reunião eram 10:10 horas em virtude de ter que se ausentar para comparecer no Tribunal a fim de prestar declarações na qualidade de testemunha. Assim, face à ausência do Vereador José Francisco Rolo propôs que fosse alterada a ordem de apresentação dos assuntos inscritos na respetiva Ordem do Dia, dando, após anuência dos restantes vereadores, o uso da palavra à vereadora Graça Silva, que assumiu a direção dos trabalhos apresentando os seguintes assuntos: -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

A) MANUEL ANTÓNIO DA SILVA LOPES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 14059, de 6 de setembro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. Manuel António da Silva Lopes, residente na localidade de Reta da Salinha, freguesia de Nogueira do Cravo, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o

seu equilíbrio social e financeiro. Dada a situação de saúde do Sr. Manuel, mais foi deliberado dispensar aquele beneficiário da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38012 e compromisso número 39177. -----

B) MARIA DE FÁTIMA AFONSO-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 13405, de 23 de agosto de 2018, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à D.ª Maria de Fátima Afonso, residente em Travanca de Lagos, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 100,00 € (cem euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. Face à situação de grande fragilidade em termos de saúde do marido da D.ª Maria de Fátima, o qual depende essencialmente do seu cuidado, mais foi deliberado dispensar aquela beneficiária da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no nº 2 do artigo 7º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares Carenciados. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 37991 e compromisso número 39170. -----

4.1.2 - PROJETO "ESCOLA FELIZ"-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3 – TURISMO-----

----- A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que nada havia a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.4 – AMBIENTE-----

----- A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que nada havia a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.1.5 – EDUCAÇÃO-----

4.1.5.1 - ATIVIDADES DE VERÃO'2018 – BALANÇO-----

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.5.2 - CHEQUE + EDUCAÇÃO – PROPOSTA-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva recordou que de acordo com a deliberação camarária tomada em reunião de 26 de julho de 2018, o Município de Oliveira do Hospital, oferece os cadernos de

exercícios complementares aos manuais escolares, adquiridos nas papelarias do Concelho, a todos alunos do 1º CEB (1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade), residentes no concelho e que frequentem o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, para o ano letivo 2018/2019. Fez assim saber que com este apoio o município vai apoiar um total de 626 alunos, prevendo-se uma despesa na ordem de 25.991,48 € (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e um euros e quarenta e oito cêntimos), sendo que o mesmo será processado da seguinte forma: após a compra, o Encarregado de Educação ou representante do mesmo, deverá dirigir-se ao Balcão Único desta Câmara Municipal, obrigatoriamente acompanhado(a), da respetiva fatura/recibo em nome do(a) aluno(a), bem como cópia do IBAN com a identificação do titular ou poderá ainda enviar os mesmos documentos através do email gabinete.educacao@cm-oliveiradohospital.pt. Face ao exposto deu a saber que a data de entrega destes documentos teve início já no dia 3 de setembro e irá prolongar-se até ao dia 12 de outubro de 2018, informação esta que foi devidamente divulgada através do site da Câmara Municipal e afixada em todas as papelarias do Concelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, concordar com o prazo estipulado para a entrega dos documentos necessários para a instrução do processo de atribuição deste apoio, fixando como data limite para entrega dos mesmos o dia 12 de outubro de 2018.-----

4.1.5.3 - REFEIÇÕES ESCOLARES – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 26/07/2018---

U.D.E.S.

-----Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em reuniões de 11 de setembro de 2014 e de 18 de fevereiro de 2016 e na Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, tomadas em sessões de 19 de setembro de 2014 e de 19 de fevereiro de 2016, em que foram aprovados os contratos interadministrativos de delegações de competências celebrados com as freguesias de Alvoco das Várzeas, Bobadela, Meruge, Nogueira do Cravo, Seixo da Beira, Travanca de Lagos e com as União das Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, Oliveira do Hospital e São Pajo de Gramaços e Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e as respetivas adendas e considerando que tais adendas atribuíram à Câmara Municipal de Oliveira do Hospital a competência para aprovar a atualização anual dos valores das refeições a servir pelas diversas entidades contratantes aos alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e em aditamento à deliberação tomada em reunião ordinária realizada no passado dia 26 de julho de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar o valor correspondente às refeições a servir aos alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo da freguesia de Travanca de Lagos, constantes na seguinte tabela, a vigorar para o ano letivo 2018/2019:-----

União de Freguesias/ Freguesias	Entidade Fornecedora	Preço Unitário	Com IVA	Sem IVA	Estabelecimento de Ensino	Quantidade/ Custo de Refeições
						N.º de Crianças
Freguesia de Travanca de Lagos	AA Lajeosa	2,50 €	X		Travanca de Lagos	12
		2,50 €			EB1 Travanca de Lagos	13

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

4.2 - OUTROS ASSUNTOS

4.2.1 - INÍCIO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (ACOLHIMENTO E PROLONGAMENTO) – AAAF – PRÉ-ESCOLAR

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que as Atividades de Animação e Apoio à Família (acolhimento e prolongamento) – AAAF, destinadas ao ensino Pré-escolar, já se iniciaram no passado dia 3 de setembro. Fez assim saber que neste âmbito estão a funcionar 16 escolas, com 18 turmas do Pré-escolar, com um total de 197 crianças, que estão a ser devidamente acompanhadas por auxiliares educativas do Município de Oliveira do Hospital para assegurar aquela valência bem como o serviço de refeições no período das 07:30 horas às 18:30 horas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2 – CULTURA

4.2.2.1 - "LEITORES DE VERÃO" – BALANÇO

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.2 - COIMBRA REGIÃO DE CULTURA – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao projeto de programação patrimonial e cultural em rede Coimbra Região de Cultura, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra, criado com fundos comunitários, com uma dotação financeira global de cerca de cinco milhões de euros, para três anos de programação, que tem como principal objetivo dar a conhecer o património natural dos concelhos, promovendo os produtos turísticos integrados na base intermunicipal, os lugares de património mundial do centro sendo, obviamente, um investimento de natureza infraestrutural, realizado no âmbito do Centro 2020, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

----- A vereadora Graça Silva felicitou o Dr. António José Rodrigues Gonçalves por ter lançado um novo trabalho literário intitulado “Brás Garcia de Mascarenhas”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva aproveitou para informar a Câmara Municipal que a Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital realizou, pela primeira vez, uma “Oficina para Bebés”, intitulada “Crescendo a Brincar”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO

-----O vereador Nuno Ribeiro enalteceu a realização do conjunto de atividades apresentadas e coordenadas pela Sra. Vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

4.3.1 – JUVENTUDE

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se ao processo do Orçamento Participativo Jovem, lembrando que foram apresentadas 7 candidaturas que irão agora ser devidamente analisadas pela Comissão de Análise Técnica, constituída por deliberação de 23 de agosto de 2018 desta Câmara Municipal, para posteriormente se passar à fase de votação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.3.2 – DESPORTO

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro prestou informações relativamente à realização da 2ª etapa da 26ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros e do jogo solidário que contará com a presença da equipa de Hóquei em Patins Sénior do SL Benfica (Hóquei em Patins: FC Oliveira do Hospital x SL Benfica – Seniores – Jogo de carácter solidário), organizado pelo Futebol Clube de Oliveira do Hospital, através da sua Secção de Hóquei em Patins.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por todos os membros presentes, isentar o Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Hóquei em Patins do pagamento das Taxas e licenças devidas pela cedência do Pavilhão Municipal para a realização do evento em causa.** -----

4.3.2.1 – ENCERRAMENTO DA PISCINA EXTERIOR

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a Piscina exterior, à semelhança de ano transato encerrará já no próximo dia 16 de setembro, coincidindo com a abertura do ano letivo 2018/2019 para que não prejudique o normal funcionamento das aulas, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda no que se refere à piscina municipal exterior, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Sr. Rui Minas, arrendatário do Bar das Piscinas, que foi também parceiro na organização do OPEN DAY – Dia Mundial da Juventude, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, assumindo todas as despesas com o Som; DJs e Licenças, apresentou à Câmara Municipal uma exposição a dar conta que desde a abertura daquele espaço, enquanto arrendatário do mesmo, foi alvo de diversas ocorrências e/ou outros condicionalismos que a seu ver o terão prejudicado na faturação do respetivo bar, nomeadamente um assalto ocorrido no mês de julho, o facto de as piscinas encerrarem à segunda-feira, que acabou por também não ser produtivo uma vez que funcionam melhor durante a semana do que aos fins de semana e ainda as condições climáticas ocorridas durante o mês de julho que como alega também não foram muito favoráveis aos banhistas. Em face do exposto coloca o assunto à consideração desta Câmara Municipal, para que o isente do pagamento do valor correspondente à renda do mês de setembro, que importa em 341,67 € (trezentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos).-----

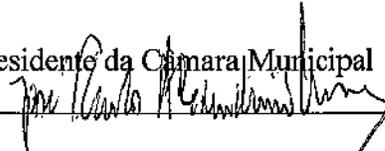
-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, considerar os condicionalismos apresentados e isentar o Sr. Rui Minas do pagamento do valor correspondente à renda devida pela cessão de exploração daquele espaço no mês de setembro, o qual importa em 341,67 € (trezentos e quarenta e um euros e sessenta e sete cêntimos).**-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

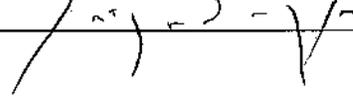
-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Veredadora Graça Silva encerrada a reunião pelas, **10:50 horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim,

João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi. - -----

O Presidente da Câmara Municipal



O Diretor do D.A.G.F



conservado e a ser utilizado para fins de
informação e não para fins de
processo administrativo

conservado e a ser utilizado para fins de
informação e não para fins de
processo administrativo